



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 886/2009

Boa Vista-RR, 2 de dezembro de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000249/95-41;

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, no período de 04/02/2010 a 05/03/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 2 de dezembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore